

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 12/02/2014

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 5ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 12 de fevereiro de dois mil e quatorze, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. A Senhora Vice-Presidente do COMDEMA, Sílvia Merlo, abriu a reunião, abordando que como o Conselho não teve tempo hábil para avaliar as ATAS das reuniões anteriores (ordinária e extraordinária) na última reunião, foram então, colocadas para votação e aprovação. Todas foram aprovadas, com correções somente naquela de 15/01/2014. Em seguida abriu espaço para palestra do Sr. Secretário de Água e Esgoto de Louveira, Engº Sinésio Escarabelo Filho abordando como tema a Lei Complementar 417/2004. O Engº Sinésio inicia sua palestra respondendo à questionamento do conselheiro Massao sobre o abastecimento de água no município de Louveira nesta época de estiagem. O Engº Sinésio informa que a estação de tratamento de Louveira ainda não está pronta, e que atenderá em uma primeira etapa cerca de 40.000 habitantes dos quase 70.000 no município. Estão sofrendo com o problema da estiagem utilizando como paliativo algumas represas de fazendas da região pois o único afluente do Rio Capivari que é utilizado não está sendo suficiente. A seguir passou a explanar sobre a LC 417/2004 sobre a necessidade e os motivos que nortearam a sua elaboração. Falou que, antes de elaborarmos aquela norma tínhamos que baixar a expectativa daqueles que de certa forma seriam beneficiados, ou seja, os interessados na preservação e aqueles interessados em fazer uso da Serra do Japi, principalmente para se evitarem conflitos. Estabeleceram como princípio primordial que a elaboração da Lei fosse participativa, ouvindo o COMDEMA, grupo de monitores, quem se interessasse etc. Foram realizadas numa primeira etapa 28 reuniões. Tudo surgiu quando o Engº Sinésio fez a pós-graduação em Gestão Ambiental e apresentou como trabalho de graduação a proteção à Serra do Japi. Foi o embrião de um trabalho que gerou um Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi, e passa a monitorar o recém constituído Território de Gestão da Serra do Japi. Criam-se então o destacamento da Guarda Municipal que se encarregará da fiscalização e do controle dos acessos ao Território de Gestão da Serra do Japi e o Conselho de Gestão da Serra do Japi, de caráter consultivo, assegurando assim a prática da gestão participativa do território. Dividem-se o Território de Gestão em Área da Reserva Biológica, Zona de Preservação, Restauração e recuperação Ambiental e as Zonas de Conservação Ambiental. Destaca a importância do Conselho de Gestão: "Nada pode ser aprovado na Serra do Japi se não passar pelo Conselho de Gestão". Por fim, faz uma avaliação daquilo que tínhamos antes da Lei Complementar 417/2004 e a situação atual. "É certo de que temos que rever alguns artigos da Lei, posto que, sempre evoluímos com idéias e experiências. Não podemos ignorar o passado, apagar tudo e começar do zero". A Senhora Ione Candioto questiona o slide final da apresentação em aparece a frase: "E agora?". O Engº Sinésio afirma que precisamos fazer uma análise profunda e estabelecer o que precisa mudar. Mas que não devemos perder o foco fazendo reuniões improdutivas em primeiro lugar. Depois, em segundo lugar, Esses aprimoramentos devem ser feitos com base no diálogo, na participação e discussão. Em terceiro, temos que ter uma estratégia definida. Em quarto lugar é necessário contextualizarmos conceitos para chegarmos a novas definições e aplicações, como por exemplo: Esclarecer as funções das Estradas Parque. O Sr. Carlos Alberto de Moraes questiona sobre as revisões da Lei 417, afirmando estar desinformado, o mesmo afirmando o Engº Sinésio que disse não ter conhecimento. O Sr. Fábio Storari menciona que a proposta foi apresentada no final da gestão passada, e essa minuta que constava inicialmente da pauta não poderia ser revista, pois estava sem o projeto, parecer e mapa. O Sr. Nivaldo Calegari

informou que tinha conhecimento de que o assunto estava na Secretaria municipal da Casa Civil. Às 17:45hs passou-se à discussão do segundo item da pauta, quer seja: A aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara de Uso e Ocupação do Solo do Loteamento Irregular Jardim Flora e aprovação do parecer (carta resposta) Loteamento Irregular Nami Azem. A Eng^a Ana Martins Rufino Pinto Pires fez a leitura da consulta à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente a respeito da afirmação feita na reunião anterior pelo conselheiro Nivaldo Calegari. Foi explanado assim, sobre as diferenças entre lotes e glebas e que no local objeto de dúvida não se poderia erguer Torres de Edifícios. Coloca então o Sr. Nivaldo Calegari, que o projeto foi aprovado constando lotes que segundo sua ótica não eram justificados, e por isso entende que deva ser sugerido ao loteador doação de área como contrapartida. A Eng^a Ana pondera que não poderia ser feito isso, pois não há lei que o obrigue a doar áreas, pois o mesmo foi constituído anteriormente à dezembro de 1.979, data da publicação da Lei Federal 6.766. Ainda assim, o Sr. Nivaldo propõe que seja feita votação: aprovar o Parecer Técnico do Loteamento Nami Azém como está ou com a sugestão de se pedir ao loteador doação de área em contrapartida. Por 13 (treze) votos a 8 (oito), a segunda proposta foi aprovada.

Nada mais havendo a discutir eu Márcio Pardo Galafassi lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Luis Gustavo Grijota Nascimento, Ana M. Rufino Pinto Pires, Débora Scarpinelli, Solange Ferreira da Silva, Jorge Jungi Yoshino, Maria Carolina Hertel Simões e Dutra, Márcio Pardo Galafassi, Mônica Branhemcha Ivelli, Pedro Sérgio Pontes, Carlos Alberto de Moraes, Dirceu Francisco Cardoso, Leandro César Viana Reis, Fábio Frederico Storari, Silvio de Toledo Pinheiro, Marcelo Stefanini Bissacot, Massao Okazaki, José Mateus Bichara, Sílvia Lucia Vieira Cabrera Merlo, José Rodrigues, Luciano Libanio de Alcantara, Marco Antônio Madeira, Ferdiand Graf Von Ysenburg Philippseich, Rafael Benassi, Nivaldo José Calegari, Edmar Ferigato, Vania de Fátima Plaza Nunes, Rachel Antas Bugalho. Ouvitens, convidados, Osias Siqueira Bueno, Adriana Simi, Jorge Edison Di Rito.